

**LEI Nº 921, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007, PUBLICADA
NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 285, NO PERÍODO
DE 01 A 10 DE SETEMBRO/2007**

LEI Nº 921, 10 DE SETEMBRO DE 2007

-Dispõe sobre nova denominação de estabelecimento de ensino.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Escola Municipal Francisca Carolina da Silva", a antiga Escola Estadual Januário Teixeira, situada na localidade de Piedade de Cima, Zona Rural do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de Setembro de 2007.

João Antônio de Souza
Prefeito de Visconde do Rio Branco